

EDITAL

N. 0714208-62.2017.8.07.0007 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: WAGNER DE SOUSA PEREIRA. Adv(s): GO34184 - WAGNER CASTRO PEREIRA. R: THIAGO LIMA MACHADO. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: ANA DARK TEIXEIRA LIMA MACHADO. Adv(s): DF20605 - CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS, DF38344 - ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL. T: HELIANA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO. T: WALDIANA TEIXEIRA LIMA. T: CLAUDIANA TEIXEIRA LIMA. T: MARIA DALVA TEIXEIRA LIMA. Adv(s): DF29423 - EMILIA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO. T: EMILIA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO. Adv(s): Nao Consta Advogado. T: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK. Adv(s): Nao Consta Advogado. Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 5ª Vara Cível de Taguatinga Área Especial Setor C Norte Único, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASÍLIA - DF - CEP: 72115-901 SALA 165 Telefone: (61) 3103-8115/8120/8121 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00h EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL PROCESSO N.: 0714208-62.2017.8.07.0007 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Autor(es)/Exequente(s): WAGNER DE SOUSA PEREIRA (CPF: 076.413.541-49) Advogado(s): WAGNER CASTRO PEREIRA ? OAB/GO 34184 Réu(s)/Executado(s): THIAGO LIMA MACHADO (CPF: 000.661.861-88) Advogado(s): NÃO INFORMADO. Réu(s)/Executado(s): ANA DARK TEIXEIRA LIMA MACHADO (CPF 276.880.031-72) Advogado(s): ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL ? OAB/DF 38344 e CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS ? OAB/DF 20605 Interessados(s): HELIANA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO (CPF: 494.769.391-68) Advogado(s): EMILIA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO ? OAB/DF 29.423 Interessados(s): WALDIANA TEIXEIRA LIMA (CPF: 553.104.191-87) Advogado(s): EMILIA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO ? OAB/DF 29.423 Interessados(s): CLAUDIANA TEIXEIRA LIMA (CPF: 538.261.751-15) Advogado(s): EMILIA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO ? OAB/DF 29.423 Interessados(s): MARIA DALVA TEIXEIRA LIMA (CPF: 666.115.471-34) Advogado(s): EMILIA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO ? OAB/DF 29.423 O Excelentíssimo Sr. Dr. EDUARDO SMIDT VERONA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Taguatinga/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, devidamente inscrita na JCDF nº 56/2012, através do portal www.jussiaraleiloes.com.br. DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 12/02/2019, às 15:40 horas, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: inicia-se no dia 15/02/2019, às 15:40 horas, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Parte ideal correspondente à 12,50%, cota-parte da Executada ANA DARK TEIXEIRA LIMA MACHADO, sobre o Lote nº 04, QSC 25, Taguatinga/DF, medindo 10,00 metros de frente e fundo, 30,00 metros pelas laterais direita e esquerda, totalizando a área de 300,00m², formando uma figura regular, limitando-se lateralmente com os lotes 02 e 06, da mesma quadra. Obs.: Sobre o lote há uma casa construída com placas de pré-moldados, composta de sala, cozinha, dois quartos, banheiro, área de serviço, piso de cerâmica, sem lage. A casa não se encontra em bom estado de conservação. Na lateral esquerda do lote há também cômodos de pré-moldados. Imóvel matriculado sob o nº 251.900, do Cartório do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal. AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DO IMÓVEL: A parte ideal do imóvel foi avaliado por R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), em conforme laudo de avaliação datado de 13 de agosto de 2018. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Eventuais constantes na matrícula imobiliária. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLPI) e OUTRAS: Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 49.867,66 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais sessenta e seis centavos), em 29 de junho de 2018. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira www.jussiaraleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). O bem a ser leiloadado encontra-se em poder da Executada ANA DARK TEIXEIRA LIMA MACHADO, QSA 01 Lote 10 Casa 02 ? Taguatinga/DF, a qual fora designada como depositária do bem. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, ?caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 5ª Vara Cível, que poderá ser emitida pela leiloeira. Comissão da leiloeira: A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). O valor da comissão da leiloeira poderá ser paga na forma indicada pela mesma no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão. Não será devida a comissão a leiloeira na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remissão após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão. Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com a Leiloeira pelos telefones (61) 9912970232 - 0800-707-9272 ou e-mail contato@jussiaraleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@jussiaraleiloes.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tidft.us.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado da Leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Taguatinga/DF, 06 de dezembro de 2018. GUILHERME CASTRO CABRAL Diretor de Secretaria